

PROPOSTA/Proposal

MTI HOST

Nº: 0048/2026

MTI/2026

Versão 1.2/ Ver. 1.2

Cliente/Client:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT

Data/Date:

25 de Junho de 2026



HASH: 5e0f71dba2ccfc7e229b6cf570ea7e41dc0d5cb8f6f22ec9f33920b8112212. Documento assinado digitalmente, valide em <https://acoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/SUPA-WP17-OSAR-135U>. Assinado por: JESSE FERREIRA DE SOUZA em 25/06/2026, LUIS FELLIPE XAVIER DOS SANTOS em 25/06/2026, MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ em 25/06/2026, CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES em 25/06/2026, VALDINEI VALERIO DA SILVA em 25/06/2026, JESSIE FERREIRA DE SOUZA em 25/06/2026, REGIANE TENROLLER.

Sumário

OBJETO & CARACTERÍSTICAS.....	3
Objeto.....	3
Características.....	3
Nota de Exclusividade.....	7
Nota de versão de catálogo.....	8
PROPOSTA, PROJETO & DETALHAMENTO.....	9
PROPOSTA.....	9
DETALHAMENTO PRELIMINAR E MEMÓRIA DE CÁLCULO.....	10
CONDIÇÕES GERAIS.....	11
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	14
IMPOSTOS.....	16
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES.....	17
FORA DE ESCOPO.....	17

HASH: 5e071dba2ccfc7e229bfcf570ea7e41dc0d5cb8f6f22ec9f33920b8112212. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/SUPA-WPJ-OSAR-135U>. Assinado por: JESSE FERREIRA DE SOUZA em 25/06/2026, LUIS FELLIPE XAVIER DOS SANTOS em 25/06/2026, MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ em 25/06/2026, CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES em 25/06/2026, VALDINEI VALERIO DA SILVA em 25/06/2026 e ZIZ 43:34 por REGANE TENROLLER.



OBJETO & CARACTERÍSTICAS

Objeto

Contratação de ecossistema de infraestrutura de tecnologia da informação gerenciada como serviço (IAaaS - Infrastructure Administered as a Service), denominado MTI HOST, contemplando a disponibilização de recursos computacionais em nuvem privada soberana, servidores virtuais, áreas de armazenamento, serviços de backup e proteção de dados, banco de dados gerenciado, conectividade governamental via INFOVIA-MT, endereçamento IP válido, governança de domínio na web com certificação digital, e soluções de segurança perimetral, acompanhados de serviços técnicos especializados de suporte, monitoramento e operação continuada do ambiente, atendendo à necessidade do Contratante de modernizar, escalar e proteger sua infraestrutura de TIC em ambiente seguro, redundante e de alta disponibilidade.

Características

Ao optar pela contratação do MTI HOST, o Contratante não está apenas adquirindo recursos de infraestrutura de TI, está investindo em uma parceria estratégica com uma empresa pública de tecnologia que entrega ambiente de datacenter de alta disponibilidade, expertise comprovada em infraestrutura governamental e um modelo de serviço gerenciado que combina computação em nuvem privada, proteção de dados, conectividade segura e suporte técnico especializado. A MTI, no exercício de sua vocação de fortalecimento do ecossistema de infraestrutura digital do setor público brasileiro, disponibiliza ao Contratante um ambiente computacional completo, seguro e escalável, concebido para sustentar sistemas, aplicações e bases de dados críticas com a confiabilidade, a soberania e a conformidade que a administração pública exige.

A solução foi concebida com perspectiva integral de infraestrutura como serviço, alcançando desde o provisionamento de capacidade computacional e



armazenamento até a proteção de dados com políticas de backup e retenção, passando pela conectividade governamental dedicada, segurança perimetral e governança de domínios na web, capacidades essenciais para uma instituição que opera sistemas de missão crítica e lida com dados públicos sensíveis. Essa abrangência assegura que a infraestrutura de TIC não fique fragmentada em soluções isoladas, mas seja entregue como um ecossistema coeso e gerenciado, eliminando a complexidade operacional para o Contratante e permitindo que suas equipes de TI concentrem esforços nas atividades finalísticas da instituição. A organização obtém:

1. **Servidores Virtuais em Nuvem Privada Soberana:** A disponibilização de servidores virtuais em infraestrutura de datacenter da MTI, com alta disponibilidade, redundância e monitoramento contínuo, proporciona ao Contratante capacidade computacional dimensionada conforme suas necessidades , CPU, memória e sistema operacional (Windows ou Linux) , sem a necessidade de aquisição, depreciação e manutenção de hardware próprio. A modalidade de nuvem privada garante que os recursos computacionais operem em ambiente segregado, seguro e em território nacional, com monitoramento ininterrupto da infraestrutura e suporte técnico especializado da MTI.
2. **Armazenamento Escalável e Alta Disponibilidade:** O serviço de área de armazenamento oferece infraestrutura física e lógica em ambiente de datacenter para guarda de informações, com criação de LUNS dimensionadas conforme a necessidade do Contratante, conectividade entre servidores e storage, monitoramento de disponibilidade, alta disponibilidade, redundância e equipe técnica dedicada à operação e suporte , assegurando que os dados institucionais estejam sempre acessíveis, protegidos e em ambiente gerenciado.
3. **Proteção de Dados com Backup Gerenciado:** O serviço de backup utiliza soluções especializadas em ambiente de datacenter, com equipamentos dedicados, softwares específicos e políticas padronizadas de execução e



retenção , incluindo rotinas diárias, semanais e anuais , garantindo a recuperação de dados em caso de incidentes. O Contratante pode optar pela política padrão da MTI ou por rotinas customizadas de retenção conforme suas necessidades específicas de conformidade e continuidade operacional.

4. **Banco de Dados Gerenciado:** A disponibilização de ambientes de banco de dados nas plataformas MS-SQL Server, PostgreSQL, MySQL e MongoDB, em modalidade compartilhada ou dedicada, oferece ao Contratante infraestrutura completa de datacenter com instalação, configuração, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, rotinas de backup, suporte técnico e elaboração de diagnósticos de performance , permitindo que as aplicações do Contratante operem sobre bases de dados robustas, seguras e sempre disponíveis, sem a necessidade de manter equipe interna especializada em administração de banco de dados.
5. **Conectividade Governamental via INFOVIA-MT:** A INFOVIA-MT é a rede de transporte de telecomunicações do Governo, construída em fibra óptica, que provê links de conexão segura entre as entidades do poder público e o datacenter da MTI. O serviço oferece conectividade dedicada com tráfego isolado da internet pública, monitoramento proativo do Centro de Operações de Rede (NOC), alta disponibilidade e escalabilidade , assegurando que os sistemas e aplicações hospedados na infraestrutura da MTI sejam acessados com baixa latência, estabilidade e segurança reforçada.
6. **Endereçamento IP Válido e Governança de Domínio na Web:** O fornecimento centralizado de endereços IPv4 estáticos, a gestão de domínios com DNSSEC, a emissão e renovação de certificados digitais SSL/TLS e a hospedagem de sites em ambiente gerenciado compõem uma suíte integrada que viabiliza a presença digital segura e padronizada do Contratante , garantindo que portais, sistemas e serviços estejam

HASH: 5e071dba2cfc67e229b6cf570ea7e414cd05cb86f22ec9f33920b8112212. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/SUPA-WP37-05AR-135U>, Assinado por: JESSSE FERREIRA DE SOUZA em 25/06/2026, LUIS FELLIPE XAVIER DOS SANTOS em 25/06/2026, MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ em 25/06/2026, CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES em 25/06/2026, VALDINEI VALERIO DA SILVA em 25/06/2026, JORGE RIBEIRO em 25/06/2026, TENROLLER.



Host

Suporte técnico

Para todos os produtos e serviços, a MTI coloca à disposição uma ampla Central de Serviços por telefone, e-mail e portal de atendimento (Web) online, para que tire dúvidas, faça requisições ou comunique incidentes. O atendimento por telefone estará disponível de segunda a sexta das 7 às 19 horas, e via web de segunda a domingo (24x7).

Endereço Web: atendimento.mti.mt.gov.br;

E-mail: centraldeatendimento@mti.mt.gov.br;

Nota de Exclusividade

As partes concordam que os preços e condições desta proposta foram estabelecidos levando em consideração que os serviços nela incluídos serão utilizados unicamente e exclusivamente pelo cliente a qual essa proposta é direcionada, em seu próprio negócio e não como um produto ou serviço que possa comercializar a terceiros.

HASH: 5e071dba2ccfc7e229bfcf570ea7e41dc0d5cb86f22ec9f33920b8112212. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/SUPA-WP37-05AR-135U>. Assinado por: JESSIE FERREIRA DE SOUZA em 25/06/2026, LUIS FELLIPE XAVIER DOS SANTOS em 25/06/2026, MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ em 25/06/2026, CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES em 25/06/2026, VALDINEI VALERIO DA SILVA em 25/06/2026, JONATO REGANE em 25/06/2026, TENROLLER.



de
do
e
se

icoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#validar/SUPA
O SAVIO GOMES em 25/06/2026, VALDINEI VALÉ

mento assinado digitalmente, valide em <https://aquilaferraz.com.br>
FERRAZ em 25/06/2026. CLEBERSON ANTONIO

0ea7e41dc0d5cb8f6f22ec9f33920b8112212. Docur
em 25/06/2026, MARCELO HENRIQUE DE MELO



PROPOSTA, PROJETO & DETALHAMENTO

PROPOSTA

Considerando a sucessão do contrato vigente nº 017/2021/SEMA, esta solução apresenta o reajuste de escopo essencial para manter a operação tecnológica. O dimensionamento a seguir reflete o levantamento de necessidades atuais e a escalabilidade prevista:

Lote Único - Ecossistema de Soluções e Serviços de TIC em Ambiente Soberano							
Descrição do ITEM	Código Siag	Métrica	Valor Métrica	Pagamento	QTDE Disponível	Valor 12 Meses	Valor 24 Meses
MTI HOST - Infraestrutura de TI Gerenciada como Serviço (IAaaS)	1115866	USN	R\$ 1,00	Pay-as-You-go - Sob Demanda	1.380.214,56	R\$ 1.380.214,56	R\$ 2.760.429,12
MTI HOST - Serviços de Suporte em (IAaaS)	0017631	HST	R\$ 282,58	Pay-as-You-go - Sob Demanda	905	R\$ 255.734,90	R\$ 511.469,80

Investimento Preliminar Proposto

Valor Total: R\$1.635.949,46 em 12 meses.

Valor Total: R\$3.271.898,92 em 24 meses.

A justificativa do quantitativo e seu detalhamento minucioso estão expressos no parágrafo abaixo, denominado, **Detalhamento Preliminar e Memória de Cálculo**.



DETALHAMENTO PRELIMINAR E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto Comercial	Descrição	Qde	Métrica	Valor USN/HS T	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses	Valor 24 meses
MTI HOST - Infraestrutura de TI Gerenciada como Serviço (IAaaS)	Servidor Tipo 2 - Cpu = 2 - Ram = 16	10	USN	1,00	R\$ 1.326,84	R\$ 13.268,40	R\$ 159.220,80	R\$ 318.441,60
	Hospedagem de aplicação java (tamanho da jvm <= 4 gb de memória)	10	USN	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
	Disponibilização de ip válido para saída de internet	30	USN	1,00	R\$ 29,48	R\$ 884,40	R\$ 10.612,80	R\$ 21.225,60
	Banco de dados mysql em ambiente compartilhado	10	USN	1,00	R\$ 320,48	R\$ 3.204,80	R\$ 38.457,60	R\$ 76.915,20
	Link de acesso de 10 gbps	2	USN	1,00	R\$ 8.623,96	R\$ 17.247,92	R\$ 206.975,04	R\$ 413.950,08
	Gerenciamento do dominio mt.gov.br	1	USN	1,00	R\$ 29,48	R\$ 29,48	R\$ 353,76	R\$ 707,52
	Agente para segurança de computadores	1064	USN	1,00	R\$ 4,82	R\$ 5.128,48	R\$ 61.541,76	R\$ 123.083,52
	Backup padrão	61000	USN	1,00	R\$ 0,81	R\$ 49.410,00	R\$ 592.920,00	R\$ 1.185.840,00
	Equipamento com instalação em rack sala segura	88	USN	1,00	R\$ 180,05	R\$ 15.844,40	R\$ 190.132,80	R\$ 380.265,60
MTI HOST - Serviços de Suporte em IAaS	HostCare - Suporte Técnico e troubleshooting de incidentes e ações críticas	20,42	HST	282,58	R\$ 282,58	R\$ 5.769,34	R\$ 69.232,10	R\$ 138.464,20
	Desenvolvimento, Suporte e Manutenção de Software Gerenciado ou Corporativo	25	HST	282,58	R\$ 282,58	R\$ 7.064,50	R\$ 84.774,00	R\$ 169.548,00
	Monitoramento excedente Infraestrutura de Host - Remoto (24 horas) por 7 dias (Até mais 1 instância e mais 1 repositório) - Mensal	30	HST	282,58	R\$ 282,58	R\$ 8.477,40	R\$ 101.728,80	R\$ 203.457,60

HASH: 5e071dba2ccf6c7e229b6cf570ea7e14cd05cb86f22ec9f33920b811212. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/SUPA-WP-COSAR-135U>. Assinado por: JESSE FERREIRA DE SOUZA em 25/06/2026, LUIS FELLIPE XAVIER DOS SANTOS em 25/06/2026, MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ em 25/06/2026, CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES em 25/06/2026, VALDINEI VALERIO DA SILVA em 25/06/2026, J. 43:34 por REGANE TENROLLER.



INVESTIMENTO PROPOSTO

Valor Total: R\$1.635.949,46 em 12 meses.

Valor Total: R\$3.271.898,92 em 24 meses

O volume de investimento declarado acima considera o consumo integral de todas as soluções consideradas nessa proposta.

CONDIÇÕES GERAIS

Ao contratar as soluções da MTI, você concorda e assume responsabilidade pelas condições gerais descritas abaixo:

1. **A vigência das contratações da MTI é definida conforme escopo desta Proposta Comercial.**
2. A administração de máquinas virtuais e equipamentos, quando contratados, é compartilhada pelo contratante e contratada.
3. Os dados coletados e fornecidos, inerentes a esse contrato, serão tratados conforme previsto na **Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.**
4. **A minuta do contrato deverá prever obrigatoriamente que:**
 - a. Pela MTI, **assinará o Diretor-Presidente.**
 - i. **Ato de Nomeação 1.643/2025, publicado em 14 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, Nº 29.052.**
 - b. Que sejam anexados:
 - i. Proposta comercial;
 - ii. Catálogo Comercial de Serviços das Soluções Contratadas;
 1. A presente contratação estrutura-se sob o conceito de **Catálogo de Serviços Vivo**, instrumento dinâmico



desenhado para assegurar a atualização tecnológica contínua e combater a obsolescência durante a vigência contratual. Ressalta-se que o portfólio de soluções não é estático; ele evolui para incorporar inovações de mercado e novas funcionalidades nas verticais de Nuvem e suas métricas (USN) e Serviços Técnicos (UST/HST). A incorporação desses novos serviços à solução objeto do contrato dar-se-á, preferencialmente, mediante **Apostilamento** promovido pelo Contratante, garantindo que a Administração tenha acesso imediato às versões mais modernas das ferramentas contratadas. Desta forma, as novas Ordens de Serviço serão executadas sempre com base na versão vigente e apostilada do Catálogo, assegurando a modernização do ecossistema sem a burocracia de novos processos licitatórios, mantendo-se a vantajosidade e o equilíbrio econômico-financeiro original.

- iii. Detalhamento de Projeto, quando este houver.
- c. Seja informado o índice monetário de reajuste após o transcurso de 12 meses, **sendo preferível o IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO**. Disponibilidade Interna - dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da proposta assinada.
- d. Contar cláusula **de FORO**.
- e. **A definição do escopo e regime de execução:**
 - i. A definição efetiva dos quantitativos e o início da execução dos serviços dar-se-ão exclusivamente mediante a emissão de Ordens de Serviço (OS), em conformidade com esta proposta comercial e devem ser estabelecidos no Termo de

HASH: 5e0f71dba2ccfc7e229b6cf570ea7e41dc0d5cb86f22ec9f33920b8112212. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/SUPA-WPCT-OSAR-135U>. Assinado por: JESSE FERREIRA DE SOUZA em 25/06/2026, LUIS FELLIPE XAVIER DOS SANTOS em 25/06/2026, MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ em 25/06/2026, CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES em 25/06/2026, VALDINEI VALÉRIO DA SILVA em 25/06/2026 e 43:34 por REGANE TENROLLER.



Referência, nos termos do Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'e', consoante o **Art. 18, inciso II**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

- ii. O regime de execução adotado é a **Empreitada por Preço Unitário** (Art. 6º, inciso XXVII, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021), operando-se a gestão contratual em estrita observância aos ritos técnicos previstos na **Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 (Art. 29)** e no Modelo de Contratação padronizado pela **Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023**, que legitimam a execução de serviços de TIC sob demanda baseada em Catálogo de Serviços.
 - iii. A incerteza prévia do volume exato de consumo, inerente à natureza variável da demanda tecnológica, é suportada orçamentariamente pela figura do **Empenho por Estimativa**, autorizado pelo **Art. 60, § 2º da Lei nº 4.320/1964**, aplicável a despesas cujo montante não se possa determinar previamente.”
5. A proposta comercial **deverá ser assinada pelo contratante** e enviada à MTI em caso de avanços no processo de contratação.
 6. As soluções contratadas têm validade conforme a vigência do contrato.
 7. As soluções contratadas serão liberadas para uso e consumo conforme expressa solicitação do CLIENTE através de Ordem de Fornecimento (Ordem de Serviço).
 8. As atividades serão executadas em conjunto com a MTI e a parceira, cada qual com sua responsabilidade conforme determinado no modelo de negócio de parceria da empresa, conforme previsto na **lei federal 13.303/2016**.

HASH: 5e071dba2ccfc7e229b6cf570ea7e41dc0d5cb86f22ec9f33920b811212. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/SUPA-WPCT-OSAR-135U>. Assinado por: JESSIE FERREIRA DE SOUZA em 25/06/2026, LUIS FELLIPE XAVIER DOS SANTOS em 25/06/2026, MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ em 25/06/2026, CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES em 25/06/2026, VALDINEI VALERIO DA SILVA em 25/06/2026, ZY 43:34 por REGANE TENROLLER.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao contratar as soluções da MTI, você concorda e assume responsabilidade pelas condições de pagamento descritas abaixo:

1. Para efeitos de faturamento, faz-se necessária a assinatura do termo de homologação e aceite pelo cliente, sendo este o documento oficial que atesta a entrega.
2. Os termos de homologação e de aceite são de responsabilidade do líder de célula do projeto, sendo este servidor público lotado na MTI, que se reunirá com o cliente para apresentação dos entregáveis e coleta do aceite.
3. As homologações e aceites deverão ocorrer em agenda específica, em um prazo não superior a 5 dias úteis da efetiva entrega dos serviços. Neste momento, deverão ser providenciadas as assinaturas do termo de homologação e aceite assinados pelo demandante responsável do cliente.
 - a. Como exceção, caso a homologação e assinatura do documento termo de homologação e aceite não sejam assinadas nesta reunião específica, o cliente terá até 5 dias úteis para devolver o documento assinado, caso não seja assinado e devolvido neste prazo, **fica homologado tacitamente.**
4. A cobrança poderá ser feita de duas formas:
 - a. Mensalmente e posterior ao consumo homologado.
 - b. Já o pagamento das soluções que estejam em regime de crédito universal, de caráter recorrente, também poderá ser feito de forma anual ou pelo período do contrato, após a homologação da entrega com garantia de desconto no valor total cobrado, mediante mútuo de aceite de ambas as partes, caso este já não estivesse previamente acordado em proposta comercial



- i. O valor do desconto será negociado pontualmente em cada ocasião, conforme projeto, necessidade ou demanda do órgão.

5. **O pagamento ocorrerá exclusivamente mediante:**

- a. A forma de faturamento a ser despachada ao cliente, quando neste houver parceria, será preferencialmente:

- i. Conforme resolução do **CONDES, 02/2025/CONDES, artº 1**, será realizado preferencialmente a emissão de dois documentos fiscais distintos, sendo um emitido pelo parceiro estratégico, correspondente a parcela dos serviços sob sua responsabilidade, conforme lei 13.303/2016, artº 28, § 3, II, e outra emitida pela MTI, referente a sua agregação de suas atividades aos serviços prestados, que acompanharão a DAR - Documento de Arrecadação para realizar o pagamento do valor líquido das notas fiscais, **sendo esta determinação obrigatória para as entidades do executivo do estado de Mato Grosso.**
- ii. Na ocorrência de participação integral da MTI na entrega, haverá a emissão de nota fiscal única, acompanhada do DAR.

- 6. Nos casos em que houver **LICENCIAMENTO de soluções**, haverá cobrança de **recorrência definida em proposta comercial**, sendo o termo de homologação assinado uma única vez em até cinco dias úteis, a partir da criação dos ambientes de IaaS e/ou SaaS.

a. Artefatos de Entrega:

- i. Instalação dos ambientes ou disponibilização de licenças;
- ii. Disponibilização do ambiente para uso, sem customização e fine-tuning (aperfeiçoamento) da ferramenta conforme necessidades do cliente.
- iii. Entrega de credenciais de acesso;



7. Será feito o envio da cobrança do licenciamento no primeiro mês de cobrança, conforme abertura de OS para execução do projeto.
8. O faturamento será mensurado conforme dados das soluções solicitadas na Ordem de Serviço (OS) e data da emissão do aceite dos serviços, feito através do termo de homologação.
9. As faturas correspondentes serão enviadas até o dia 10 de cada mês, com exceção de homologações feitas em período posterior que devem ser cobradas no mês vigente.
10. O pagamento da fatura deve ser realizado pelo cliente até 30 dias após a emissão da fatura.
11. O cliente terá até 5 dias úteis após o envio da fatura para se manifestar sobre eventuais inconformidades no faturamento realizado, caso não haja, fica, portanto, **aceito tacitamente**.
12. Os serviços e produtos serão cobrados, com a emissão de NFS-e, de acordo com as entregas dos serviços acordados entre as partes.
13. Os preços praticados podem incluir desconto e são ofertados exclusivamente para o cliente em questão.
14. A não inclusão deste documento ou alteração de qualquer um dos parágrafos ou cláusulas neste documento transcrita sem prévia autorização da MTI implica a suspensão imediata do contrato sem ônus à contratada.

IMPOSTOS

Nos valores aqui apresentados estão incluídos todos os impostos e taxas previstos conforme legislação vigente.



PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

Após a aprovação deste documento e a formalização da contratação, será elaborado o plano de ação com as atividades inerentes aos serviços que constam nesta proposta.

FORA DE ESCOPO

Tarefas e resultados não explicitamente declarados no Escopo dos Serviços:

Quaisquer tarefas não especificadas nesta declaração de trabalho não serão consideradas:

Integração com sistemas específicos de terceiros que não estejam previstas no projeto;

Não inclui integração com sistemas ou APIs específicos de terceiros, como plataformas de mídia social ou software de gerenciamento de relacionamento com o cliente (CRM).

Migração de dados de sistemas legados: O projeto não inclui migração de dados de sistemas existentes ou legados para as soluções **além dos que já foram definidos no escopo deste projeto.**

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do diretor-presidente da MTI.



Elaboração e Validação da Proposta de Serviço

- DIRC - Diretoria de Relacionamento com o Cliente

- DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação

--



- **Presidência**

Cleberson Antônio Sávio Gomes (Validador) presidenciamti@mti.mt.gov.br Diretor Presidente MTI	Assinatura
--	-------------------

Aprovação da Proposta de Serviço

Concordo com o conteúdo desta Proposta de Serviço, assim como com as condições aqui apresentadas e comunicamos que daremos continuidade ao processo de contratação da MTI para os referidos serviços.

Cuiabá, Mato Grosso - Brasil

SEMA - MT

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT

HASH: 5e071dba2ccfc7e229b6cf570ea7e41dc0d5cb86f22ec9f33920b8112212. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/SUPA-WP37-OSAR-135U>. Assinado por: JESSE FERREIRA DE SOUZA em 25/06/2026, LUIS FELLIPE XAVIER DOS SANTOS em 25/06/2026, MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRAZ em 25/06/2026, CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES em 25/06/2026, VALDINEI VALERIO DA SILVA em 25/06/2026, JZ 43:34 por REGANE TENROLLER.

